

D.R. DAS PESCAS

Extracto de Portaria n.º 116/2008 de 26 de Março de 2008

Por portaria de 12 de Março de 2008, do Subsecretário Regional das Pescas, é transferida a seguinte verba para a freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – Acordo de Colaboração Financeira para caiação, limpeza e pequena manutenção dos equipamentos e infra-estruturas no porto de pesca de Porto Judeu, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Divisão 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca
- Subdivisão 2 – Infra-Estruturas Portuárias
- Código 08.00.00 – Transferências de Capital – 08.05.00 – Administrações Públicas – 08.05.02 Administração Local – Regiões Autónomas – 08.05.02 ZL – Juntas de Freguesia

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE
Porto Judeu	Angra do Heroísmo	1.500,00 €

12 de Março de 2008. - O Director Regional das Pescas, *Rogério Paulo Simão Feio*.